

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FERNANDO HADDAD

DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

WANDER RICARDO MENDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE

JORGE LUIZ VIEIRA COTAN

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF

FABÍOLA DE AZEVEDO ARAÚJO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE

ROBSON HELEN DA SILVA

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE

PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP

JORGE LUIZ BAUMGRATZ

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Maria Antônia da Costa Viana

Ligia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS:

PORTARIA N° 104, DE 16.07.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 105, DE 16.07.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 106, DE 16.07.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 107, DE 16.07.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 108, DE 17.07.2009.....	PÁGINA 6
PORTARIA N° 109, DE 17.07.2009	PÁGINA 6
PORTARIA N° 110, DE 17.07.2009	PÁGINA 6
PORTARIA N° 111, DE 17.07.2009	PÁGINA 6
PORTARIA N° 112, DE 17.07.2009	PÁGINA 7
PORTARIA N° 113, DE 17.07.2009	PÁGINA 7
PORTARIA N° 114, DE 17.07.2009	PÁGINA 7
PORTARIA N° 115, DE 17.07.2009.....	PÁGINA 7
PORTARIA N° 116, DE 17.07.2009.....	PÁGINA 8
PORTARIA N° 117, DE 20.07.2009	PÁGINA 8
PORTARIA N° 118, DE 20.07.2009	PÁGINA 8
PORTARIA N° 120, DE 20.07.2009	PÁGINA 8
PORTARIA N° 121, DE 20.07.2009	PÁGINA 9
PORTARIA N° 122, DE 27.07.2009	PÁGINA 9
PORTARIA N° 123, DE 27.07.2009	PÁGINA 9
PORTARIA N° 123, DE 27.07.2009	PÁGINA 10
ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 13.07.2009.....	PÁGINA 10
ORDEM DE SERVIÇO N° 024, DE 20.07.2009.....	PÁGINA 10
ESTÁGIO PROPATÓRIO.....	PÁGINA 10
ESTÁGIO PROPATÓRIO.....	PÁGINA 11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO.....	PÁGINA 11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO.....	PÁGINA 12

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-HOMOLOGAÇÃO.....	PÁGINA 13
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA.....	PÁGINA 13
LICENÇA PATERNIDADE.....	PÁGINA 13
AUXILIO FUNERAL.....	PÁGINA 14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	PÁGINA 14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	PÁGINA 15
DIARIA ALIMENTAÇÃO POUSADA.....	PÁGINA 15
DIARIA ALIMENTAÇÃO POUSADA.....	PÁGINA 16
DIARIA ALIMENTAÇÃO POUSADA.....	PÁGINA 17

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053401/2009-12, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ELLEN VIVIANE NUNES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, no Nível de Classificação "D", no Padrão de Vencimento "01"; do Nível de Capacitação "1" para "2"; tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a partir de 07 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 105, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053405/2009-92, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ANA CAROLINA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Nível de Classificação "E", no Padrão de Vencimento "01"; do Nível de Capacitação "1" para "2"; tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a partir de 10 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 106, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053403/2009-01, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **DARLAN BERGAMASCHI SOUZA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, no Nível de Classificação "D", no Padrão de Vencimento "01", do Nível de Capacitação "1" para "2", a partir de 14 de julho de 2009, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, o servidor **JOÃO BATISTA MARTINHO**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "12", para exercer a função de **SUBSTITUTO DA CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA**, Código FG-5, da Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto - Campus Barbacena, no período de 17 a 31.07.2009, por motivo de férias da titular e da substituta.

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053413/2009-39, **resolve:** **CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ROSEMARY WERNECK BERTOLIN**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "08" para "09", a partir de 23 de junho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053420/2009-31, **resolve:** **CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ELLEN VIVIANE NUNES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "01" para "02", a partir de 07 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053412/2009-94, **resolve:** **CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MOACYR DE PAULA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "3", do Padrão de Vencimento "12" para "13", a partir de 1º de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053421/2009-85, **resolve:** **CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **DARLAN BERGAMASCHI SOUZA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "01" para "02", a partir de 14 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053416/2009-72, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **LUIZ EDVALDO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "1", do Padrão de Vencimento "01" para "02", a partir de 02 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053423/2009-74, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **VILMA MARIA AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "09" para "10", a partir de 02 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053411/2009-40, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MARLI APARECIDA BRAGA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "3", do Padrão de Vencimento "03" para "04", a partir de 29 de junho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053419/2009-14, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "10" para "11", a partir de 11 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053414/2009-83, **resolve:** **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **TERESA CRISTINA GUIMARÃES BAUMGRATZ**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "4", do Padrão de Vencimento "15" para "16", a partir de 24 de junho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.001666/2009-27, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **LÍGIA MARIA LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, no Nível de Classificação "D", no Padrão de Vencimento "01"; do Nível de Capacitação "1" para "2"; a partir de 18 de julho de 2009, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005,.

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053417/2009-17, **resolve:** **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **LÍGIA MARIA LIMA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "01" para "02", a partir de 18 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053410/2009-03, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MARIA APARECIDA GARCIA PINHEIRO GOULART** ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "03" para "04", a partir de 05 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053415/2009-28, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MÁRCIO JOSÉ LODI** ocupante do Cargo de Contramestre/Ofício, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "2", do Padrão de Vencimento "10" para "11", a partir de 11 de julho de 2009, tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PREÇOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA CANTINA - CARTA CONVITE Nº 01/2008 - PROCESSO Nº 23000.056009/2008-36.**

PRESIDENTE: PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula SIAPE 1204975 ;

MEMBRO: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE, Cozinheiro - Matrícula SIAPE 1213873;

MEMBRO: MARGARETE MOREIRA COUTINHO E SILVA, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula SIAPE 1104129.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal, para atuarem como **FISCAIS** dos processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, conforme segue abaixo:

CON-TRATO	PROCESSO	EMPRESA	MODALIDADE/LICITAÇÃO	FISCAL	CPF
15/2009	23000.053332/2009-39	Empresa Claro S/A	Pregão Eletrônico nº 15/2009	Luciana Maria Vicentino Silva	010.684.686-88
16/2009	23000.053357/2009-32	RioMinas Terceirização e Administração de Serviços Ltda	Pregão Eletrônico nº 05/2009	Hemerson Alves de Faria	601.362.946-34
17/2009	23000.053433/2009-18	Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos	Dispensa de Licitação nº 90/2009	Luciana Maria Vicentino Silva	010.684.686-88
18/2009	23000.053344/2009-63	Empresa Bravauto Ltda	Pregão Eletrônico nº 16/2009	José Fernando Costa	381.510.656-72

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, o servidor **WANDER RICARDO MENDES**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "10", **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, para **RESPONDER PELO EXPEDIENTE** deste Instituto - Campus Barbacena, no período de 20 a 31 de julho de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, a servidora **FABIOLA DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "3", Padrão de Vencimento "03", **COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para **RESPONDER PELO EXPEDIENTE** deste Instituto - Campus Barbacena, no período de 22 a 25 de julho de 2009, permanecendo o servidor **WANDER RICARDO MENDES**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "10", **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, respondendo pelo expediente deste Instituto - Campus Barbacena, nos dias 20 e 21 de julho de 2009 e durante o período de 26 a 31 de julho de 2009, conforme a Ordem de Serviço nº 023, de 13 de julho de 2009, publicada no BS nº 07, de 31 de julho de 2009.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ANDRÉ GONDIM SIMÃO

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1538784

Ato de Nomeação: Portaria nº 059 de 20.06.2006

DOU que publicou o Ato de Nomeação: DOU Nº 118, de 22.06.2006

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998

Período do Estágio Probatório: 10/07/2006 a 10/07/2009

Data de Avaliação do Estágio Probatório: 10/03/2009

Resultado da Avaliação: **(x) HABILITADO () INABILITADO**

Processo nº 23000.053016/2009-67

Nome do Servidor: MICHEL CARDOSO DE ANGELIS PEREIRA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1542778

Ato de Nomeação: Portaria nº 059 de 20.06.2006

DOU que publicou o Ato de Nomeação: DOU Nº 118, de 22.06.2006

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e Emenda Constitucional nº 19/1998

Período do Estágio Probatório: 27/07/2006 a 27/07/2009

Data de Avaliação do Estágio Probatório: 27/03/2009

Resultado da Avaliação: **(x) HABILITADO () INABILITADO**

Processo nº 23000.053031/2009-13

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Andrea Paolucci da Paiva

Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “D 401”

Matrícula: 54398

Período da Licença: 07.07.2009 a 21.07.2009

Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)

Total de dias: 15 dias

Nome do Servidor: Carlos Van Ceolin Fagundes “315”

Cargo Emprego: Técnico Eletronica

Matrícula: 47911

Período da Licença: 16.07.2009 a 30.07.2009

Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)

Total de dias: 15 dias

Nome do Servidor: Dalton Rezende Barbosa

Cargo Emprego: Assistente em Administração “D 413”

Matrícula: 47928

Período da Licença: 20.07.2009 a 03.08.2009

Fundamento Legal: Art. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)

Total de dias: 15 dias

Nome do Servidor: Gracia Maria Araújo Gomes
Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “D 501”
Matrícula: 47916
Período da Licença: 09.07.2009 a 16.07.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 08 dias

Nome do Servidor: Hamilton Copati
Cargo Emprego: Mecanico “C 415”
Matrícula: 47901
Período da Licença: 13.07.2009 a 19.07.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 07 dias

Nome do Servidor : Izildinha Ferreira
Cargo Emprego: Auxiliar de Cozinha “B 407”
Matrícula: 1213866
Período da Licença: 15.07.2009 a 03.08.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 20 dias

Nome do Servidor: Leila Maria Pereira
Cargo Emprego: Costureiro “B 409”
Matrícula: 0054463
Período da Licença: 13.07.2009 a 27.07.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 15 dias

Nome do Servidor: Luiz da Aparecida dos Santos
Cargo Emprego: Eletricista “C 412”
Matrícula: 53646
Período da Licença: 07.07.2009 a 16.07.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 10 dias

Nome do Servidor: Maria Antonieta Rodrigues Marteletto
Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “D 303”
Matrícula: 2163420
Período da Licença: 01.07.2009 a 16.07.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 16 dias

Nome do Servidor: Ronaldo José da Silva
Cargo Emprego: Assistente em Administração “D 412”
Matrícula: 47935
Período da Licença: 29.07.2009 a 17.08.2009
Fundamento Legal: Art. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 20 dias

Nome do Servidor: Sebastião Ribeiro da Costa
Cargo Emprego: Auxiliar em Agropecuária “B 215”
Matrícula: 429017
Período da Licença: 29.07.2009 a 26.09.2009
Fundamento Legal: Art. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 60 dias

Nome do Servidor: Wender Magno Cota
Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “C 410”
Matrícula: 1096413
Período da Licença: 16.07.2009 a 13.09.2009
Fundamento Legal: Arts. 202 e 203, da Lei nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias: 60 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor : Dalton Rezende Barbosa
Cargo Emprego: Assistente em Administração “ D 413”
Matrícula: 47928
Período da Licença : 16.07.2009 a 17.07.2009
Fundamento Legal : Art. 83, nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias : 02 dias

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor : Wander Ricardo Mendes
Cargo Emprego: Assistente de Alunos “ C 410”
Matrícula: 53211
Período da Licença : 22.07.2009 a 26.07.2009
Fundamento Legal : Art. 208, nº 8.112/90 (Consolidada)
Total de dias : 05 dias

AUXILIO FUNERAL

Nome do Aposentado: Italo Boratto
Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “D 401”
Matrícula: 0198704
Data do Óbito: 09 de julho de 2009
Beneficiária: Nelzi de Paula Boratto
Fundamento Legal: Art. 226, nº 8.112/90 (Consolidada)

Nome do Aposentado: Marco Aurelio de Andrade Navarro
Cargo Emprego: Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico “D 501”
Matrícula: 47894
Data do Óbito: 30 de junho de 2009
Beneficiária: Andrea Paolucci de Paiva
Fundamento Legal: Art. 226, nº 8.112/90 (Consolidada)

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor a ser substituído: Eduardo Sales Machado Borges
Nome de servidor substituto: Rafael de Oliveira Leite
Código: FG 001
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.07.2009 a 31.07.2009
Total de dias: 15 dias
Fundamento Legal: Art 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Jorge Luiz Baumgratz
Nome de servidor substituto: Vander Gonçalves Andrade
Código: CD 004
Cargo/Função a ser substituído: Coordenador
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.07.2009 a 31.07.2009
Total de dias: 15 dias
Fundamento Legal: Art 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Norma Dioneia Salgado Araújo
Nome de servidor substituto: João Batista Martinho
Código: FG 005
Cargo/Função a ser substituído: Chefe
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.07.2009 a 31.07.2009
Total de dias: 15 dias
Fundamento Legal: Art 38 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

Nome do servidor a ser substituído: Wander Ricardo Mendes
 Nome de servidor substituto: Fabiola de Azevedo Araújo
 Códido: CD 004
 Cargo/Função a ser substituído: Diretor
 Motivo do Afastamento: Licença Paternidade
 Período do Afastamento: 22.07.2009 a 26.07.2009
 Total de dias: 05 dias
 Fundamento Legal: Art 208 da Lei 8.112/90 (Parecer nº 16/2003)

DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Emprego	Período	Local	UF	Número Diária	Valor
Fernando Diego C Pereira	Assistente Administração	05.07 a 10.07.2009	Brasília	DF	5,5	607,86
Josefina Maria S Braz	Coordenadora CGRH	05.07 a 10.07.2009	Brasília	DF	5,5	871,17
Maria Antônia da C Viana	Téc Assuntos Educacionais	05.07 a 10.07.2009	Brasília	DF	5,5	730,08
Ana Carolina de Almeida	Téc Assuntos Educacionais	05.07 a 10.07.2009	Seropedia	RJ	5,5	533,69
Valeria Bergamini	Téc Assuntos Educacionais	14.07 a 19.07.2009	Natal	RN	5,5	671,31
Maria A G P Goulart	Tec Assuntos Educacionais	18.07.2009	Belo Horizonte	MG	0,5	61,85
Marília Maia de Souza	Professor EBT Tecnológico	12.07 a 18.07.2009	Brasília	DF	6,5	870,96
Geraldo Aloisio de Moura	Técnico Agropecuário	08.07 a 09.07.2009	Santana Garambéu	MG	1,5	114,88
Ligia Maria Lima	Assistente Administração	08.07 a 10.07.2009	Rio Pomba	MG	2,5	192,55
Ligia Maria Lima	Assistente Administração	01.07 a 03.07.2009	Rio Pomba	MG	2,5	192,55
Ligia Maria Lima	Assistente Administração	15.07.2009	Rio Pomba	MG	2,5	35,54
Ligia Maria Lima	Assistente Administração	23.07.2009	Rio Pomba	MG	2,5	35,54
Valdir José da Silva	Professor EBT Tecnológico	26.07 A 31.07.2009	Porto Alegre	RS	5,5	746,55
Julio Cesar Mendes de Souza	Professor EBT Tecnológico	08.07.2009	Betim	MG	0,5	44,99
Amarilio Augusto de Paula	Professor EBT Tecnológico	17.07 a 19.07.2009	Alfenas	MG	2,5	251,15
Amarilio Augusto de Paula	Professor EBT Tecnológico	24.07 a 26.07.2009	Cataguases	MG	2,5	251,15
Andre Luis M. de Araujo	Professor EBT Tecnológico	06.07 a 07.07.2009	Belo Horizonte	MG	2,5	351,14
Marcelo José Milagres	Professor EBT Tecnológico	01.07 a 03.07.2009	Rio Pomba	MG	2,5	289,64
Jorge Luiz Vieira Cotan	Diretor DDE	07.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	55,31

Jorge Luiz Vieira Cotan	Diretor DDE	01.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	55,31
Geraldo Aloisio de Moura	Tecnico Agropecuario	08.07 a 09.07.2009	Santana Garambéu	MG	1,5	114,88
Maria das Graças Pereira	Professor EBT Tecnológico	13.07 a 18.07.2009	Rio Pomba	MG	5,5	589,19
Rosemary Werneck Bertolin	Assistente Administração	17.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41
Rosemary Werneck Bertolin	Assistente Administração	20.07 a 21.07.2009	Brasília	DF	1,5	205,14
Carlos M. D. da C. Machado	Engenheiro	14.07.2009	Alfenas	MG	0,5	44,89
Geraldo Aloisio de Moura	Tecnico Agropecuario	30.06.2009	Rio Pomba	MG	0,5	35,95
Helio Eugenio de Almeida	Vigilante	27.07 a 29.07.2009	Brasilia	DF	2,5	307,42
Paulo Renato Portes	Motorista	22.07.2009	Juiz de Fora	MG	0,5	36,41
Paulo Renato Portes	Motorista	24.07 a 27.07.20098	Cataguases	MG	3,5	287,63
Paulo Renato Portes	Motorista	02.07 a 03.07.2009	Confins	MG	1,5	115,79
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	10.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	16.07.2009	Belo Horizonte	MG	0,5	45,00
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	18.07.2009	Rio de Janeiro	RJ	0,5	51,55
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	22.07.2009	Confins	MG	0,5	36,41
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	23.07.2009	Belo Horizonte	MG	0,5	45,00
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	21.07 a 22.07.2009	Belo Horizonte	MG	1,5	141,56
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	26.07.2009	Seropédica	RJ	0,5	42,96
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	29.07 a 30.07.2009	Seropédica	RJ	1,5	115,79
Jose Fernando Costa	Cozinheiro	27.07.2009	Juiz de Fora	MG	0,5	36,41
Silvio Farias Tordão	Montador/Soldador	07.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	35,54
Silvio Farias Tordão	Montador/Soldador	11.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	42,96
Silvio Farias Tordão	Montador/Soldador	15.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	35,54
Silvio Farias Tordão	Montador/Soldador	23.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	35,54
Silvio Farias Tordão	Montador/Soldador	28.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	35,54
Geraldo Coelho Eulalio	Tecnico Mecanica	05.07 a 06.07.2009	Seropedia	RJ	1,5	122,33
Geraldo Coelho Eulalio	Tecnico Mecanica	09.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41
Geraldo Coelho Eulalio	Tecnico Mecanica	17.07 a 19.07.2009	Alfenas	MG	2,5	208,25

Geraldo Coelho Eulalio	Tecnico Mecanica	29.07.2009	Juiz de Fora	MG	0,5	36,41
Francisco Carlos Badaró	Motorista	03.07.2009	Juiz de Fora	MG	0,5	36,41
Francisco Carlos Badaró	Motorista	08.07.2009	Betim	MG	0,5	36,41
Francisco Carlos Badaró	Motorista	16.07.2009	Rio de Janeiro	RJ	0,5	45,00
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	14.07 a 15.07.2009	Belo Horizonte	MG	1,5	141,56
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	08.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	21.07.2009	Belo Horizonte	MG	0,5	45,00
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	27.07.2009	Cons. Lafaiete	MG	0,5	36,41
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	22.07.2009	Cons. Lafaiete	MG	0,5	36,41
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	01.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41
Almir de Oliveira Mendes	Motorista	17.07.2009	Rio Pomba	MG	0,5	36,41

